

Despacho n.º 10/2022-23
da Mesa da Assembleia Geral, de 29 de outubro de 2023
Revogação do acesso às redes do Núcleo

A **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO NELB**, no uso da competência que lhe confere o artigo 18.º, n.º 1, al. p) do Regimento Interno do Núcleo e;

Considerando que a campanha e as eleições para o mandato 2023/2024 da Direção Geral do NELB ocorrerão no dia 30 e 31 de outubro de 2023, respetivamente;

Considerando que o candidato à Presidência da Direção Geral, Sr. Daniel André Domingos da Rosa, é Diretor-Adjunto de Comunicação do NELB e possui acesso às redes sociais e ao site do NELB;

Considerando que o site e as redes sociais do Núcleo desempenham um papel crucial nas eleições para a Direção Geral;

RESOLVE:

Revogar todos e quaisquer acessos que o candidato Daniel André Domingos da Rosa tenha às redes sociais e ao site do Núcleo.

Lisboa, 29 de outubro de 2023.

Leandra Souza
Presidente da Assembleia do NELB